



Para os comunistas, "quando se pretende acabar com um regime injusto como o PEC não faz sentido estar a criar uma nova obrigação declarativa".

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

Dispensa do PEC vai ser automática. Basta não pagar

Uma proposta de alteração do PCP, aprovada durante a votação na especialidade do Orçamento do Estado para 2018, alterou o desenho inicial da proposta do Governo para eliminação do Pagamento Especial por Conta. A ideia é desburocratizar.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt
SUSANA PAULA
susanapaula@negocios.pt

Para que as empresas fiquem isentas do pagamento especial por conta (PEC), basta simplesmente que... não o paguem. Isso mesmo resulta da aprovação de uma proposta do PCP de alteração ao Orçamento do Estado para 2019 segundo a qual o

pagamento do PEC deixa de ser obrigatório desde que os contribuintes, considerando que cumprem os requisitos, não efectuem o respectivo pagamento. A proposta comunista foi aprovada com os votos favoráveis do PCP, Bloco de Esquerda, PSD, CDS e PEV. O PAN absteve-se e o PS, isolado, votou contra.

A proposta inicial do Governo previa que deixariam de estar obrigados ao pagamento do PEC os sujeitos passivos que solicitassem "a sua dispensa no Portal das Finanças, até ao final do terceiro mês do respectivo período de tributação". Como re-

quisito obrigatório, teriam de assegurar que tinham cumprido as suas obrigações fiscais declarativas nos dois períodos de tributação imediatamente anteriores. Estes requisitos mantêm-se, mas deixa de ser preciso que a empresa vá ao Portal das Finanças e faça o requerimento a pedir a dispensa do pagamento do PEC.

Por outro lado, o Governo pretendia que a dispensa fosse válida por três períodos de tributação. Ou seja, passado esse tempo, seria preciso entregar um novo requerimento a pedir nova dispensa. Também aqui o PCP introduziu uma alteração: a dis-

“

Esta alteração torna o sistema mais justo e evita esquecimentos por parte das empresas.

PAULA FRANCO
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

pena é válida "por cada período de tributação", desde que verificados os requisitos, sendo que a verificação disso cabe à própria AT.

Na nota justificativa com que acompanhou a sua proposta, o PCP explicou que ao tornar automática a dispensa do PEC sempre que até ao final do terceiro mês do exercício em causa não seja efectuado qualquer pagamento pretendia beneficiar sobretudo as micro, pequenas e médias empresas. "Quando se pretende acabar com um regime injusto como o PEC, não faz sentido criar uma nova obrigação declarativa, aumentando

ID: 77907756

29-11-2018

a burocracia, com um tempo de aplicação temporal”, considerava o PCP.

Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, dá razão aos comunistas e aplaude a opção do Parlamento. Desta forma “os contribuintes não têm de estar sujeitos a uma declaração prévia, o que torna o sistema mais justo e evita esquecimentos por parte das empresas”. Seja o esquecimento inicial, esse “talvez menos provável”, seja o “esquecimento ao fim dos três anos”, esse sim, “bastante mais previsível, sobretudo para pequenas empresas”, afirma.

Mendonça Mendes pede que “reconsiderem”

Esta quarta-feira, durante o debate que antecedeu as votações do dia no Parlamento, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ainda apelou aos partidos para que reconsiderassem. “Vinte anos depois, a Assembleia da República aprovou o fim da obrigatoriedade de entrega do PEC”, o que “é uma grande notícia para as empresas”, sublinhou Mendonça Mendes, lembrando, no entanto, que estava em causa “um simples clique” no Portal das Finanças e que isso seria tudo os que os contribuintes, “tendo as suas obrigações cumpridas”, teriam de fazer para estar isentos, assim se conseguindo “simplificar a vida para os que cumprem, ajudar os que tem dificuldades a cumprir e prevenir comportamentos dos que eventualmente possam não cumprir”.

“De todas as empresas que pagam PEC, cerca de 2/3 apenas pagam PEC [e nada de IRC]”, acrescentou o secretário de Estado, lembrando que “a génese do PEC teve a ver com o combate à evasão fiscal”. O PEC, recorde-se, foi criado em 1998 e há muito que as empresas pediam a sua eliminação, já que em muitos casos acaba por configurar uma espécie de colecta mínima. Na prática pode sempre ser pedido o reembolso, mas só depois de haver a certeza que as empresa não têm colecta de IRC e ao fim dos seis anos de tributação sem que tal aconteça. A título de exemplo, uma empresa que tenha pago em 2018 só poderá pedir o reembolso em 2024. Além disso, embora o pedido de reembolso deixe de vir obrigatoriamente acompanhado de uma inspecção do Fisco, como aconteceu até 2014, as empresas sabem que ficam debaixo dos holofotes da AT. ■

PS e PSD chumbam alargamento da CESE

O parlamento chumbou ontem a proposta do Bloco de Esquerda que alargava a Contribuição Extraordinária do Sector Energético (CESE) às centrais atribuídas por concurso público. Com os votos contra do PS e do PSD, os votos favoráveis dos deputados bloquistas e comunistas não foi suficiente para aprovar a medida. O CDS absteve-se.

Para o Bloco de Esquerda, este alargamento era necessário para que o alargamento da CESE às renováveis não fosse “um flop”.

O Governo conta arrecadar cerca de 30 milhões de euros com a medida, que prevê abranger os produtores de energias limpas com capacidade instalada igual ou superior a 20 megawatts (MW), que terão de pagar a CESE à taxa de 0,85% sobre o valor activo líquido de cada empresa. Sem abranger as centrais atribuídas por concurso público, a receita prevista não se realizará, assegurou o Bloco.

Segundo fonte dos bloquistas, o PS votou contra a proposta porque só estava disponível para alargar a CESE com as contrapartidas previstas na sua própria proposta. Como o Bloco não estava disponível para aceitar essas condições e o PS acabou por retirar a sua proposta, porque não teria condições para ser aprovada.

PS admitia alargamento mas com taxa reduzida

A proposta do PS previa que a CESE fosse reduzida a 50% para as centrais por concurso que contribuíram para o Fundo de Apoio à Inovação (FAI) no momento inicial e isenção por dois anos para o sobreequipamento. Mas sem o apoio dos bloquistas, a proposta do PS acabou por ser retirada da votação.

Assim, e na prática, mantém-se o alargamento da CESE às renováveis conforme estava previsto na proposta de lei do OE, excluindo as centrais atribuídas por concurso. ■ SP/ME

VOTAÇÕES

As principais alterações ao Orçamento do Estado

Foi mais um dia de votações de muitas propostas de alteração do Orçamento do Estado na especialidade. Tal como já era esperado, muitas foram chumbadas, tal como a taxa para a Protecção Civil. Ao nível fiscal foram viabilizadas algumas das apresentadas pelos partidos da geringonça.



FISCO CONTROLA QUEM ADERIU A AMNISTIAS

A Autoridade Tributária (AT) vai passar a dispor da informação completa sobre os contribuintes que aderiram às amnistias fiscais de 2005, 2010 e 2012, acedendo aos dados que foram guardados pelo Banco de Portugal. A medida, que foi proposta pelo Bloco de Esquerda, era bem vista pelos deputados socialistas, mas só na segunda-feira passada é que obteve o aval do Governo, conforme noticiou o Negócios. O Bloco aprovou ainda uma outra proposta, com os votos favoráveis do PSD, para que o Banco de Portugal disponibilize à Autoridade Tributária “toda a informação” sobre transferências para offshore que tenham sido reportadas até 31 de Dezembro de 2018. Depois, o reporte de toda essa informação deve seguir para o Fisco durante o primeiro semestre do ano.



TAXA PARA PROTECÇÃO CIVIL CHUMBADA

O Parlamento rejeitou a criação da contribuição municipal de Protecção Civil, com a aprovação das iniciativas do BE, PSD e CDS-PP para eliminar esta proposta do Governo do Orçamento do Estado (OE) para 2019. Os deputados vo-

taram em conjunto três propostas de eliminação do artigo que previa a criação de uma contribuição municipal de Protecção Civil, a suportar por empresas com actividade considerada de risco e proprietários de prédios urbanos e rústicos.

NOVO ESCALÃO DE AIMI ACIMA DE 2 MILHÕES

O PS viabilizou as propostas do PCP e do BE de agravamento do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), através de um novo escalão de 1,5% para o património imobiliário acima dos dois milhões de euros. A proposta do BE, que teve o voto contra de PSD e CDS determina que, ao valor tributável superior a dois milhões de euros, ou o dobro deste valor quando se trata de sujeitos passivos casados ou em união de facto que optem pela tributação conjunta do AIMI, “é aplicada a taxa marginal de 1,5%”. Já quando o valor tributável está compreendido entre um milhão e dois milhões de euros é aplicada a taxa marginal de 1%, quando o sujeito passivo seja uma pessoa singular.

SOBE IRS DE MAIS-VALIAS DE IMÓVEIS DE OFFSHORES

Os residentes em offshores que comprem e vendam imóveis em Portugal e assim consigam mais-valias imobiliárias vão ver esses rendimentos tributados a uma taxa agravada de 35%, ao invés dos 28% até agora aplicados. A proposta do Bloco de Esquerda passou na votação na especialidade com os votos favoráveis do PCP e do PSD. O CDS e o PS votaram contra. A taxa agravada, lê-se na proposta bloquista, passará, desta forma, a aplicar-se às mais-valias imobiliárias “auferidas por entidades não residentes sem estabelecimento estável em

território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças”.



IVA DAS TOURADAS DIVIDE PS

Em 83 deputados socialistas presentes esta quarta-feira no plenário do Parlamento, 40 votaram contra a descida para a taxa mínima de 6% do IVA aplicável às entradas para os espectáculos tauromáquicos. A votação realizada em plenário esta quarta-feira em nada altera o resultado final, uma vez que a proposta do PS foi na terça-feira rejeitada numa votação em bloco, com os votos contra das restantes bancadas.

PS CHUMBOU TODAS AS PROPOSTAS DE ROSETA PARA A HABITAÇÃO

O PS recusou aprovar várias propostas de alteração ao Orçamento em matéria de habitação apresentadas por Helena Roseta. Uma das propostas previa que os inquilinos pudessem deixar de suportar IRS sobre quantias recebidas dos senhorios a título de indemnização, nomeadamente por serem obrigados a deixar a casa por esta ir para demolição ou obras profundas. Helena Roseta apresentou um conjunto de quatro propostas de alteração, entre as quais se incluía também a possibilidade de as rendas antigas passarem a ser dedutíveis ao IRS.

